

# HUMAN RIGHTS POLICY

# DIRETRIZ DE DIREITOS HUMANOS

A atividade empresarial global também dá origem à responsabilidade de prestar especial atenção às regras básicas de coexistência humana. A voestalpine está, portanto, comprometida com a defesa dos direitos humanos e baseia suas ações na Carta Internacional dos Direitos Humanos, nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e nas normas fundamentais do trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além disso, a voestalpine apoia, desde 2013, o Pacto Global da ONU (PGNU), cujos dez princípios incluem obrigações fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

O respeito pelos direitos de todas as pessoas é um princípio fundamental para as ações de todas as nossas empresas. O compromisso com o respeito pelos direitos humanos está detalhado no Código de Conduta da voestalpine, na seção “Direitos Humanos, Respeito e Integridade”. A voestalpine exige o cumprimento dos direitos humanos não só por parte de seus gerentes, colaboradoras e colaboradores, mas também por parte de todos os seus parceiros comerciais. Portanto, o cumprimento dos direitos humanos está também ancorado no código de conduta para parceiros comerciais, que é vinculativo.

## TREINAMENTOS SOBRE DIREITOS HUMANOS PARA OS COLABORADORES

Todas as colaboradoras e colaboradores do Grupo voestalpine em todo o mundo estão obrigados a completar um curso de e-learning sobre o tema “Direitos Humanos”. O curso de e-learning será lançado em três módulos:

- » Módulo 1: O que são os direitos humanos?
- » Módulo 2: Direitos Humanos na vida profissional
- » Módulo 3: Direitos Humanos na cadeia de fornecimento

O curso de e-learning está disponível nos seguintes idiomas: alemão, inglês, chinês, francês, italiano, neerlandês, polonês, português, romeno, russo, sueco, espanhol, tcheco e turco.

## TREINAMENTOS SOBRE DIREITOS HUMANOS PARA O PESSOAL DE SEGURANÇA

A maior parte do pessoal de segurança industrial é composta por colaboradoras e colaboradores da própria voestalpine, aos quais se aplica o Código de Conduta do Grupo. Se o pessoal de segurança for empregado por empresas externas, ele está sujeito ao código de conduta para parceiros comerciais. Ambos os documentos obrigam ao cumprimento dos direitos humanos.

Os treinamentos das nossas colaboradoras e colaboradores quanto a esse tema são realizados pela própria voestalpine, enquanto o treinamento das forças de segurança externas é realizado pelo respectivo empregador.

## NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A voestalpine apoia a liberdade e o direito das colaboradoras e colaboradores, de se associarem a sindicatos. Cerca de 75% de todos os colaboradores do Grupo voestalpine estão sob relações trabalhistas regulamentadas por acordos coletivos ou acordos interempresariais equivalentes. Além disso, existem, na voestalpine, um Conselho de Representantes europeu e um do Grupo, que têm uma boa base de discussão com a gerência.

## SALÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho tem que estar concebido de acordo com a legislação nacional e não pode causar cansaço mental e físico excessivo nos colaboradores. Os colaboradores terão direito a, pelo menos, um dia de folga por semana.

A remuneração dos colaboradores tem que estar em conformidade com os regulamentos legais e acordos coletivos aplicáveis e tem que ser suficiente para atender às necessidades básicas dos colaboradores e suas famílias, assim como para lhes proporcionar um padrão de vida decente.

## TRABALHO INFANTIL

A voestalpine repudia fortemente qualquer tipo de trabalho infantil. Além disso, é necessário garantir que o emprego de jovens colaboradores não coloque em perigo sua saúde, segurança e desenvolvimento.

## TRABALHO ESCRAVO E FORÇADO, TRÁFICO HUMANO E ESCRAVIDÃO MODERNA

A voestalpine não tolera qualquer tipo de trabalho escravo e forçado, tráfico humano e escravidão moderna. Trabalho escravo e forçado refere-se a quaisquer trabalhos ou serviços que sejam coagidos por pessoas sob ameaça de punições. Isso inclui a retenção de documentos de identidade e passaportes, restrições à circulação e servidão por dívidas.

No Código de Conduta da voestalpine AG e no código de conduta para parceiros comerciais, estão expressamente referidos e proibidos o tráfico humano e a escravidão moderna.

## DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

A voestalpine opera exclusivamente em áreas industriais abertas. Assim, as atividades empresariais da empresa não restringem os direitos dos povos indígenas. No curso da gestão da cadeia de fornecimento, exige-se dos fornecedores o cumprimento dos direitos dos povos indígenas.

## DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO

A voestalpine compromete-se com a valorização de todas as pessoas com quem mantém um relacionamento (colaboradores, clientes, parceiros comerciais), independentemente do gênero, cor da pele, nacionalidade, origem étnica, religião ou convicção, deficiência, idade, orientação sexual e identidade. Esse compromisso e as medidas adequadas promovem um clima de aceitação, igualdade de oportunidades e confiança mútua. No capítulo “Respeito e Integridade”, no Código de Conduta da voestalpine, está especificado que não é tolerada qualquer forma de discriminação no Grupo.

## DIREITOS HUMANOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Como parte da verificação das cadeias de fornecimento (Sustainable Supply Chain Management (Gestão Sustentável da Cadeia de Fornecimento)), os fornecedores são verificados especificamente quanto ao cumprimento dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito a violações da proibição de trabalho infantil, escravo e forçado.

Em caso de violações, a voestalpine tomará as medidas apropriadas, que, em última consequência, podem levar à suspensão ou ao término da relação de fornecimento.

## DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES

As denúncias de violações dos direitos humanos podem sempre ser efetuadas pessoalmente ao supervisor, aos departamentos de Recursos Humanos locais ou ao departamento Group Human Resources da voestalpine AG, assim como à gerência. Além disso, é possível denunciar violações ao Provedor de Direitos Humanos (veja abaixo) ou através do sistema de denúncias baseado na web da voestalpine, em <https://www.bkms-system.net/voestalpine>. O sistema de denúncias baseado na web também permite denúncias anônimas.

## PROVEDOR DE DIREITOS HUMANOS

A voestalpine criou o cargo de Provedor de Direitos Humanos. Além do sistema de denúncias supramencionado, também os endereços de e-mail: [humanrights@voestalpine.com](mailto:humanrights@voestalpine.com) e [menschenrechte@voestalpine.com](mailto:menschenrechte@voestalpine.com) são monitorados pelo Provedor de Direitos Humanos e as denúncias recebidas são encaminhadas atempadamente aos departamentos responsáveis para verificação. Dependendo do incidente, esses departamentos podem ser vários, incl. gerência local, departamentos de Recursos Humanos locais ou os departamentos de Compras em questão. O cumprimento dos direitos humanos também é referido no processo de gerenciamento de riscos aplicado regularmente.

**voestalpine AG**

voestalpine-Strasse 1  
4020 Linz, Austria  
T. +43/50304/15-0  
F. +43/50304/55-0  
[www.voestalpine.com](http://www.voestalpine.com)

**voestalpine**

ONE STEP AHEAD.